# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
Nomeação ..... 3
Exoneração ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Ratificação ..... 6
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 6
Audiência Pública ..... 6
***Terceiro Setor*** ..... 6
Extrato - Termo de Colaboração ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Colina**
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

**Câmara Municipal de Colina**
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina**
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA N.º 443, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - **CONCEDER**, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2009, para a Senhora ERICA BERNACCHI – portadora do Registro Geral n.º 19.231.567-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola Técnica, o percentual a título de gratificação de 70% (setenta por cento), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Fevereiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 448, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora MICHELE CRISTIANE DOS SANTOS CURY – portadora do Registro Geral nº 45.600.672-2 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista para exercer as suas atribuições laborativas junto ao prédio/sede denominado SUS CÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º -** A funcionária designada no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas e 8(oito) horas diárias, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 28 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Fevereiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 449, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora GIOVANIA APARECIDA SOBRINHO MENEGHELO – portadora do Registro Geral nº 34.637.416-9 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais para exercer as atribuições/funções administrativas junto ao prédio/sede do Conselho Tutelar de Colina, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º -** A funcionária designada no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas e 8(oito) horas diárias, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 28 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Fevereiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

## Nomeação

**PORTARIA N.º 444, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*NOMEIA, EM COMISSÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;
**CONSIDERANDO** que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;
**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de Janeiro de 2025;
**R E S O L V E :**
**Art. 1.º - NOMEAR**, nos termos da Lei Complementar nº 325/2025, a Senhora CAMILA PERPETUA DE OLIVEIRA FONTANEZZI - portadora do Registro Geral n.º 44.180.323-4 SSP/SP, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob sua subordinação e dependência hierárquica.
**Art. 2.º -** A servidora ora nomeada no caput do artigo anterior fará jus ao enquadramento salarial previsto para o valor definido no Anexo I da referida Lei Complementar nº 325/2025.
**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.
Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Fevereiro de 2025.
**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 445, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*NOMEIA, EM COMISSÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;
**CONSIDERANDO** que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;
**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de Janeiro de 2025;
**R E S O L V E :**
**Art. 1.º - NOMEAR**, nos termos da Lei Complementar nº 325/2025, a Senhora FRANCIELE GOMES DE JESUS - portadora do Registro Geral n.º 48.513.674-0 SSP/SP, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos para desempenhar as funções e expedientes junto ao setor de compras na Secretaria Municipal de Saúde, sob sua subordinação e dependência hierárquica.
**Art. 2.º -** A servidora ora nomeada no caput do artigo anterior fará jus ao enquadramento salarial previsto para o valor definido no Anexo I da referida Lei Complementar nº 325/2025.
**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.
Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Fevereiro de 2025.
**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 446, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*NOMEIA, EM COMISSÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;
**CONSIDERANDO** que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de Janeiro de 2025;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - NOMEAR**, nos termos da Lei Complementar nº 325/2025, a Senhora JESSICA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA - portadora do Registro Geral n.º 40.927.609-1 SSP/SP, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º -** A servidora ora nomeada no caput do artigo anterior fará jus ao enquadramento salarial previsto para o valor definido no Anexo I da referida Lei Complementar nº 325/2025.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Fevereiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 450, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*NOMEIA, EM COMISSÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**CONSIDERANDO** que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de Janeiro de 2025;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - NOMEAR**, nos termos da Lei Complementar nº 325/2025, a Senhora CAMILA FERREIRA PARRA DIAS - portadora do Registro Geral n.º 45.610.175-5 SSP/SP, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º -** A servidora ora nomeada no caput do artigo anterior desempenhará, cumulativamente, as atribuições como responsável pelos expedientes, serviços e atribuições na Coordenação do CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social, sob a supervisão imediata da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 3.º -** A servidora ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria fará jus ao enquadramento salarial previsto para o valor definido no Anexo I da referida Lei Complementar nº 325/2025.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 28 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Fevereiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 453, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*NOMEIA, EM COMISSÃO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - NOMEAR**, nos termos da Lei Complementar n.º 245/2017, a Senhora PATRICIA BEZERRA DA SILVA - portadora do Registro Geral n.º 28.076.231-8 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche) para exercer as atribuições inerentes da função de confiança - provimento em comissão, de Coordenador do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob sua subordinação, supervisão e dependência hierárquica.

**Art. 2.º -** A funcionária ora nomeada no caput do artigo anterior fará jus ao pagamento de diferença, se existente, entre os rendimentos fixos do seu cargo efetivo para com o valor definido na Faixa Salarial “CC4” da Tabela I, do Anexo II da referida Lei Complementar nº 245/2017.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 28 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Fevereiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 454, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*NOMEIA, EM COMISSÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**CONSIDERANDO** que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de Janeiro de 2025;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - NOMEAR**, nos termos da Lei Complementar nº 325/2025, a Senhora NATHALIA FERNANDES - portadora do Registro Geral n.º 41.043.521-1 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Social para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor do Serviço de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º -** A servidora ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria fará jus ao pagamento de diferença, se existente, entre os rendimentos fixos do seu cargo efetivo para com o valor definido no Anexo I da referida Lei Complementar nº 325/2025.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 28 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Fevereiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

## Exoneração

**PORTARIA N.º 451, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*EXONERA, EM COMISSÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**CONSIDERANDO** que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

**Art. 1.º - EXONERAR**, a Senhora PATRICIA BEZERRA DA SILVA - portadora do Registro Geral n.º 28.076.231-8 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Diretor da Casa da Criança e do Adolescente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Fevereiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

**PORTARIA N.º 452, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*EXONERA, EM COMISSÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**CONSIDERANDO** que o provimento das funções de confiança – provimento em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

**Art. 1.º - EXONERAR**, a Senhora NATHALIA FERNANDES - portadora do Registro Geral n.º 41.043.521-1 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança - provimento em comissão de CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Fevereiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
Secretário Municipal de Governo

.....

## Licitações e Contratos

### Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 1298/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024, conforme Contrato nº 034/2025, que trata da contratação de instituição asilar para prestação de serviços especializados de acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idoso, pelo período de 06 (seis) meses, em cumprimento decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Colina, nos autos nº 1000189-49.2025.8.26.0142, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: CASSIANO VIEIRA DA SILVA LTDA, C.N.P.J. nº 33.695.832/0001-29, Avenida Loja Maçonica Fraternidade Paulista, nº 2700, Bairro Jardim Caiçara, na cidade de Barretos /SP. Contrato nº 034/2025, de 26/02/2025, pelo valor total de R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 26 de fevereiro de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES- Prefeito Municipal.

.....

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Senhor Rubens Pereira da Silva Júnior, responsável pelo expediente da Secretaria de Saúde do Município de Colina, Estado de São Paulo, faz saber que, em atendimento ao disposto no artigo 12, da Lei Federal n° 8.689, de 27 de julho de 1993, c/c com as instruções TCESP nº 01/01, aprovadas pela Resolução nº 05, de 04 de julho de 2001 e de acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012, promoverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação ao Conselho Municipal de Saúde, do relatório sobre o montante e a origem dos recursos aplicados, bem como a oferta e produção dos serviços na rede de saúde durante o 3º Quadrimestre de 2024.

Ficam convidados, portanto, todos os seguimentos da sociedade colinense para participarem do evento, que terá lugar na Câmara Municipal de Colina, sito à Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro, no próximo dia **28 de fevereiro do corrente, sexta-feira**, com início previsto para as **10:00 horas**.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**
Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde

.....

## Terceiro Setor

### Extrato - Termo de Colaboração

**Extrato de Termo de Colaboração**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025, o Município de Colina, autorizado pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pela Lei Municipal nº 4.076/25, firmou parceria com a **Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem** de Colina, para regulamentar o repasse, através de Subvenção Social, no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), conforme aprovado pela Lei Municipal nº 4.076, de 19 de fevereiro de 2.025 para a prestação de serviços de assistência social a fim de proporcionar, de formas proativa e preventiva, estímulo e orientação aos usuários (crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e respectivas famílias do Município, em estado de vulnerabilidade social) visando garantir aquisições progressivas para o fortalecimento do vínculo familiar e enfrentamento das demandas sociais, para o exercício de 2025, conforme Plano de Trabalho apresentado, formalizada através do Termo de Colaboração nº 014/2025, no valor de R$ 94.000,00. O Processo administrativo recebeu o nº 6705/2024.

.....